



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA - 009/2025
Processo Administrativo nº 626.015/2025**

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

OBJETO: Registro de preço destinado a contratação de empresa fornecedora de material de expediente e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

BASE LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO os vencedores da Dispensa Eletrônica nº 009/2025, realizada em 04 de julho de 2025, a saber:

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.210.207/0001-19, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 24, 25 e 26. **VALOR:** R\$ 16.165,95 (dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38, vencedor dos itens: 06, 07, 09, 10, 15, 18, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. **VALOR:** R\$ 1.158,45 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2023; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, conforme aviso de contratação direta, sob pena de decadência do seu direito.

Jardim do Seridó/RN, em 10 de julho de 2025.

Ozires Borges Vilar Neto
Vereador - Presidente